



**AUDIÊNCIA PÚBLICA - SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 26/2023 - PREFEITO MUNICIPAL -
ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM
OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS - REALIZADA EM 09
DE MAIO DE 2023**

Aos **09** (nove) dias do mês de **maio**, do exercício de **2023** (dois mil e vinte e três), na Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, situada na rua Professor João Alvarenga, 75 - Centro - Pedreira - SP, reuniram-se para fim de realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA - SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme preceita o artigo 48, parágrafo único. Estavam presentes o Vereador Jedson Panegassi - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedreira; sr. Marcelo Viaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Berloffa – Contador da Câmara Municipal de Pedreira; Senhora Giovana de C. T. Mazzini, Contadora da Prefeitura Municipal de Pedreira; Senhor Marcio Olivari Advogado e Funcionário da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Pedreira; Dr. Messias Duó dos Santos – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pedreira, Funcionários da Prefeitura e Funcionários da Câmara Municipal. Deu-se iniciando os trabalhos através do Senhor Jedson Panegassi – Vice – Presidente da Câmara Municipal juntamente com o Contador da Câmara Municipal de Pedreira para expor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024. Iniciou os trabalhos comentando sobre as Disposições Preliminares, a elaboração da proposta orçamentária que abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, observando os objetivos estratégicos. Após comentou sobre as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 especificadas nos anexos que integram a presente lei. Das Metas Fiscais, passivos contingentes e outros riscos - as metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2024 são aquelas apresentadas no demonstrativo de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

metas fiscais. Das Orientações para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2024, a Lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas. Das Disposições relativas a despesa com pessoal - Das Disposições Gerais e Finais . Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, estando anexa à lista de presentes.